ANNO DE 1836. QUINTA FEIRA 10 DE NOVEMBRO N. 244.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda jej. S. Florencio Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. d t.
8 Terça S. Severiano Rel. de m. e aud. do J. de O. de t. Lua n. as 9 h. e 37 m. da m.
9 Quarta S. Theodoro M. Ses. da Th. P.

10 Quinta S. Andre Av. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
11 Sexta S. Martinho ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
12 Sabado jej. S. Martinho P. M Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
13 Domingo O Patrocinio de N. S.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 9.

Londres 38 Ds. St. por 1., ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a – Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão – Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito – nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores – no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo – nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessaõ de 22 de Agosto.

Depois do expediente, o Snr. Saturnino por parte da Commissão de Marinha e Guerra, leo hum Parecer sobre a pertenção de Joze Alexandrino Dias de Moura, ácerca de seus vencimentos já concedidos por huma Resoluçaõ vinda da outra Camara.

Leo mais o mesmo Sr. Senador por parte das Commissões de Marinha, Guerra, e Fazenda, outro parecer sobre a Pensão concedida a D. Anna Luiza Ferreira, em remuneraçaõ dos servicos de seo marido, que foi Thesoureiro Geral das Tropas, na Provincia Cisplatina.

O Sr. Marquez de Baependy leo mais hum Parecer da Commissão de Fazenda, sob e a pertenção de Antonio Joze de Oliveira, escrivão do Meirinho da Correição do Crime da Corte, sendo a mesma Commissão de opinião que o negocio se remetta ao Governo.

Entrou em discussão a Resoluçaõ, que approva a Pensão concedida pelo Governo, a D. Anna Luiza da Silveira da Motta, em remuneração dos serviços de seu marido, o Conselheiro Joaquim Ignacio da Silveira da Motta, que foi approvada.

Seguio-se a discussão da Resolucaõ, que approva a Pensão concedida pelo Governo, ao Chefe de Divisão Paulo Freire de Andrade, que foi approvada.

Entrou em discussão a duvida posta pelo Sr. 1. Secretario, sobre a redacçaõ da Lei que regula as attribuições do Tribunal Supremo de Justiça, e com huma pequena correcção offerecida pelo Snr. Vergueiro, foi approvada a redacção.

Continuou a 3. discussão addiada da lei, que impõe penas aos Impressores, que naõ apresentarem os responsaveis nos termos da lei, e o Snr. Saturnino offereceo huma emenda para que a appresentação se entenda do Titulo legal que o Impressor deve ter do responsavel, e que este titulo seja legalisado perante o Juiz de Paz, accrescentando ao que se acha disposto na lei em vigor, que o responsavel seja domiciliado, com estabelecimento fixo no districto; que não foi approvada.

O Sr. Carneiro de Campos offereceo outra emenda no mesmo sentido mas sem se exigir a interferencia do Juiz de Paz, e dando tres dias para a apresentação, e a multa de 400$ reis exigida no Projecto, reduzir-se a 200$000 na Corte, e 100$ rs. nas Provincias; que tão bem naõ passou.

O Snr. Saturnino offereceo outra emenda para que a disposicão da lei se não entendesse a respeito das censuras rasoaveis feitas aos actos do Governo, que tambem naõ passou.

Sendo approvada a lei como estava, e somente com a emenda do Sr. Vergueiro, que determina, que se no praso de hum anno o Impressor poder apresentar o responsavel, lhe seja restituida a mesma multa.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 22 de Agosto.

Abre-se a sessaõ ás 10 horas da manhã, e approva-se a acta da antecedente.

Lê-se hum officio do Ministro da Justiça remettendo os decretos pelos quaes forão aposentados os Dezembargadores Andrê Gonçalves de Souza, Francisco Xavier Furtado de Mendonça e Joaõ Martiniano Barata: á Commissão de Pensões e Ordenados; e outro do Ministro da Fazenda do seguinte theor, que vae ás duas Commissões reunidas, terceira de Fazenda e do Orçamento.

« Illm. e Exm. Snr. Persuadido o Governo de que o estado do nosso meio circulante, preenchido em parte com papel moeda, e em parte por moeda depreciada de cobre, não só influe na vacillaçaõ de nossas relações commerciaes, como no intorpecimento de todos os ramos de industria interna, e alem disto antolhando consequencias desastrosas que podem seguir-se a não evital-as opportunamente, em quanto o nosso credito o permitte, credito que mister he manter, e quanto possivel tornar inabalavel, tem curado por todos os meios a seu alcance colher todos os esclarecimentos precisos a descobrir qual o meio proprio e exequivel mais prompto, e menos oneroso para conseguir-se a regeneraçaõ do nosso meio circulante, por maneira que afiançando ao Brazil hum futuro lisongeiro, e fazendo cessar os motivos de anciedade concorra portanto a elevar a nossa patria ao grão de prosperidade de que he susceptivel. Para qualquer operação desta natureza o primeiro elemento que se tem em vista he o credito, e com elle as garantias que o affiancem; felizmente huma e outra cousa estão á nossa disposiçaõ: de toda a parte este reconhecimento he unisono, e apenas se exige saber qual a forma e condicção do contracto. Em verdade hum paiz novo, hum solo fertilissimo, em progresso na sua populacaõ, e applicaçaõ ao trabalho, naõ pode deixar de progredir em suas producções e consumos. Ouvidos alguns Banqueiros mais fortes e emprehendedores de Inglaterra, offrecerão sua coadjuvacaõ ao Governo Imperial. Se a Assemblea Geral adoptar qualquer das proposicões com as modificações exigidas pelas circunstancias peculiares do Brasil, pensa o Governo que a patria abençoará os seus representantes por salva-la de huma crise, talvez mais proxima do que se julga, assegurando a fortuna dos cidadãos, exposta hoje a toda a sorte de ataques. Qualquer das proposições, ou meio que seja adoptavel, naõ pode deixar de trazer conjuntamente sacrificios pecuniarios, mais ou menos onerosos á sociedade, e portanto fora da esphera do Governo. Não só este motivo essencial como a esperança da Naçaõ em seus representantes, induzem ao Coverno a apresentar á Camara dos Snrs. Deputados as propostas e mais esclarecimentos obtidos sobre esta importante materia, certo como deve estar de que ella appreciará huma occasião de cumprir o seu dever para com a patria, que lhes outorgou tamanha confiança. Ao Governo cabe coadjuvar á Camara em quanto ella julgar conducente ao desempenho de tão honrosa tarefa, e este serviço lhe he offerecido franca e cordialmente. Por minha parte pode cõtar a Camara com o melhor desejo, com todas as minhas forças, ainda que mui debei, e achar-me-ha sempre prompto a coadjuva-la, e a prestar lhe todas as informações a meu alcance. O que V. Exc. se servirá de fazer presente á Camara dos Snrs. Deputados.

« Deos Guarde a V. Exc. Paço, em 20 de Agosto de 1836 – Manoel do Nascimento Castro e Silva.»

Outro do Secretario do Senado, participando que o Senado adoptou e vae dirigir á sancção imperial a resolucaõ, que manda que na resoluçaõ de 9 de Outubro de 1835 se lea em lugar de Maria Felizarda, viuva de Manoel Pinto, Maria Vicencia Teixeira, viuva de Francisco Pinto.

O Snr. Rodrigues Barboza faz saber á Camara que não pode comparecer por encommodo.

Remette se á Commissão de Estatistica huma representação da Camera Mucicipal do Rio de Contas sobre a necessidade de se crear huma provincia nessa Comarca.

Mencionão-se requerimentos de partes que tem o conveniente destino.

Lê se o seguinte requerimento, e depois de lido, o Presidente convida a Commissão a dar quanto antes o seu parecer:

« O trafico de Africanos novos continua em grande escala e á face das autoridades, que o não podem vedar. A lei de 7 de Novembro de 1831 já não existe de facto, e actualmente sua execução importaria huma perturbaçaõ geral na policia interna do paiz; o desbaratamento de muitas fortunas; a decadencia da nossa lavoura, e atrazo da renda publica. Huma prõta medida legislativa, que amnistie o passado, e providencie o futuro, he a tal respeito reclamada por todos que desejaõ manter a paz e tranquilidade interna. A indicação do Snr. Vasconcellos he incompleta: só cura do futuro, nenhuma providencia offerece ácerca do gaude numero de Africanos novos introduzidos no Imperio por via do contrabando; mas, podendo esta lacuna ser preenchida na discussaõ, requeiro que o Snr. Presidente convide a illustre Com. de Justiça Civil, a dar quanto antes o seu parecer sobre a indicaçaõ em que o Snr. Vasconcellos propõe a aboliçaõ da lei de 7 de Novembro de 1831.

« Paço da Camara dos Deputados, em sessaõ de 22 de Agosto de 1836 – Alvares Machado.»

O Senhor Rafael de Carvalho depois de a motivar faz a seguinte indicaçaõ que vae á Commissaõ de Constituiçaõ.

« Indico que o Coverno Geral mande fazer effectiva, a responsabilidade do actual Presidente da Provincia da Parahyba do Norte, por haver creado dous lugares de Juizes do Civel, sem haver lei que o autorissse para isso, &c.»

O Sr. Rafael pede ao Sr. Presidente se digne convidar a Commissaõ encarregada de rever o Codigo Commercial a appresentar os seus trabalhos.

O Snr. Visconde de Goyanna explica quaes os motivos por que a Commissaõ em questaõ ainda naõ tem appresentado o seu parecer.

Ordem do dia.

Continuou a discussaõ do Tratado com Portugal, que foi muito debatida pelos Srs. Souza Martins, Maciel Monteiro, Gonçalves Martins e Calmon, ficando addiada pela hora.

Deo-se para ordem do dia a mesma materia e levantou-se a sessaõ depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9.

OFFICIOS.

Illm. e Exm. Snr.

Como o officio incluso do Commandante das Armas desta Provincia respondo ao que V. Ex. me dirigio em data de 17 de Outubro, requisitando um Corneta para instruir aos que a hi existem.

Deus Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Novembro de 1836 — Illustrissimo e Exm. Snr. Joaõ Jose Ferreira de Aguiar Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte. — Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

— Ao Commandante das Armas, para expedir suas ordens a fim de que o 1.° Tenente Antonio de Castro Delgado, Instructor de hum dos Batalhões da Guarda N. de Flores seja ali removido para o da Villo do Limoeiro, por assim o haver requerido.

— Ao Inspector da Thesouraria, ao Chefe da Legiaõ das G. N. de Flores, e ao Tenente Coronel commandante do Batalhaõ do Limoeiro communicando-lhe a remoçaõ de que trata o officio acima.

— Ao mesmo Inspector da Thesouraria approvando a arremataçaõ do contracto da passagem da Magdalena cujo termo remetteu por copia em seu officio de 8 do corrente

— Ao Coronel chefe da Legiaõ das G. Nacionaes de Nazareth para mandar dispensar do Serviço das mesmas Guardas a Jose Joaquim de Mendonça, Manoel Cavalcante Chaves, e Urbano Biserra do Valle, pertencentes os 2 primeiros a primeira companhia, a o ultimo a oitava do primeiro Batalhaõ daquelle Municipio, por se acharem no exercicio de Commissarios de Policia conforme partecipa o Prefeito respectivo.

— Ao Prefeito da Commarca de Nazareth, communicando-lhe a expediçaõ do officio antecedente.

PORTARIA.

Ao Director do Arsenal de Guerra ordenando que naõ obstante a representaçaõ que faz, entregue ao Commandante das Guardas Nacionaes de Olinda por emprestimo cem granadeiras que podem ser das novas existentes no Brum; e quanto as Armas que por emprestimo foraõ entregues aos Batalhões de G. N. do Bairro, de S. Antonio e da Boavista, que passado o dia 2 do proximo Desembro as faça recolher ao Arsenal, dando parte de assim o haver cumprido.

Navios despachados no dia 9.

Brigue Inglez, Madonná, mestre Alexandre D. Smith, para a Bahia.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 9.

Illm. e Exm. Sr.

Consta das partes recebidas terem sido presos, e recolhidos as Callabouço do Quartel do Corpo Policial, para terem o competente destino Lourenço da Gama, pardo, remettido pelo official do dito Corpo, da primeira ronda, por ter sido encontrado com uma faca de ponta, que lhe foi tomada; Pedro Antonio, preto, remetido pelo official da segunda ronda, por ser suspeito; Joaõ, tambem preto, escravo de Serafim Leite, morador em o lugar de N. S. do O' da Commarca de Goianna, remetido pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Poço por existir ali inculcando-se de livre; Ignacio Dias da Costa, morador na Arraial, remetido pelo mesmo Sub-Prefeito, por ter querido ferir com um chuço ao europeo Manoel Jose Cordeiro, para o que se havia posto de embuscada no sobredito lugar do Arraial, e Jose Felipe, Soldado da terceira Companhia do Batalhaõ setimo, remettido pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por ter sido encontrado nos Afogados, indo em ausencia do Batalhaõ.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 9 de Novembro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Continuaçaõ das pessoas q' foraõ alistadas para jurado na Commarca do Recife, na conformidade da Lei Provincial de 14 de Abril do corrente anno.

748 Silvestre Gonsalves dos Santos
749 Doutor Simplicio Antonio Mavignier
750 Padre Sebastião Joaquim da Cunha
751 Tenente Severino Henriques de Castro Pimentel
752 Sebastião Antonio do Rego Barros
753 Sebastiaõ Mauricio de Albuquerque
754 Salvador Henriques de Albuquerque
755 Simaõ Pinto Ribeiro
756 Sebastiaõ dos Occulos Arco Verde Pernambuco
757 Tenente Sebastião Lopes Guimarães
758 Severino Jose Falgueira
759 Thomé Correia de Araujo
760 Major Trajano Cezar Burlamaque
761 Theodoro Maxado Freire Pereira da Silva
762 Thomaz de Aquino Pinto Bandeira
763 Thomaz de Aquino Fonceca
764 Thomaz Lins Caldas
765 Thomaz Jose da Silva Gusmaõ
766 Trajano Baptista
767 Thomaz Jose da Silva Gusmaõ Junior
768 Thomaz Antonio Nunes
769 Tito Tiock Romano
770 Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto
771 Victorino Antonio Martins
772 Vicente Mendes da Cunha Azevedo
773 Vicente Ferrira Gomes
774 Victorino Jose de Souza Travaço
775 Vicente Ferreira Marinho
776 Vicente Fereira da Silva
777 Vicente Ferreira Guedes
778 Vicente de Araujo Pinheiro
779 Virginio Antonio Rodrigues Campello
780 Vicente Francisco Mendes das Chagas

Secretaria da Prefeitura da Gommarca do Recife 17 de Outubro de 1836.

M. do N. da C. Monteiro
Prefeito da Comarca.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Mistico Hespanhol N. S. da Boa-viagem, vinda de Barcelona, e Malaga, entrado em 8 do Corrente Capitão Felis Alcino, Consignado a Nuno Maria de Seixas.

Manifestou o seguinte:

50 Pipas com vinho, 50 Barris com aguardente, 175 Garrafões com ditta, 35 Milheiros de cebollas, 525 Resteas d'alhos, 13 Ballas de papel de Embrulhar, 50 Barris com azeite doce, 80 Potes com Uvas, 25 Dittos com Ameixas 25 Caixas com Dittas 50 Barris com Figos 50 Caixas com Dittos 50 Tamboretes com ditos, 25 Caixas com Passas 40 Dittas com Maçãs, 30 Fardos com Amendoas. 26 Barris com Vinho, 50 Dittos com Azeitonas.

CORREIO.

Tendo se de proceder nos termos da Lei ate o ultimo do corrente o consumo pelo fogo das cartas retardadas nesta Administraçaõ abaixo descriptas: aviza-se por este motivo as partes interessadas para que com tempo as tirem ou as mandem tirar ate a vespora daquelle dia, para que por insciencia desse processo naõ venhaõ depois a ter os proprietarios della algum prejuizo

Lista nominal das Cartas a que se refere o aviso acima.

Anna Geralda Salgada
» Irias Virgens
» Maria Nascimento
» Theodora Assumpçaõ
Alexandre Baptista Gomes
» Jose Azevedo
Angelo Custodio
Andre Francisco Carriço
Antonia Maria Luna
Antonio Alves Costa
» Afonso Viana
» Aleixo Bitancourt
» Botelho Pinto M.
» Dias Amorim
» » Carneiro
» Francisco Cauz
» Gonsalves Costa
» Jacinto Botelho
» Joaquim Costa
» » Ferreira
» » Gaspar
» » Gomes
» » Santos
» Joaõ
» Jose Godinho Rodrigues
» » Lopes Silva
» » Oliveira Costa
» » Pereira Faria
» » Rosas
» » Alves
» Luiz Gonsalves Pereira
» Maria Loreiro
» » Jesuz
» Mello Muniz Maria
» Machado Cunha
» » Bitancourt
» » Dias
» Magalhães Vasconcellos
» » Silva
» Mello Munis
» Almeida Borges
» Pires Castro
» Policarpo
» Roberto Franco
» Rodrigues Neves
» Vicente
Bernardino Azevedo Santos
» Sena Silva Guimarães
Belchior Jose Reis
Bernardo Galvaõ Alcanforado
Bento Moreira Souza
Carlos Frederico Silva
Cypriano Alves Pereira
Candido Joze Silveira
» Maximiano Freitas
Christovaõ Barros Wanderlei
Costodio Ferreira Mello
Caetano Jose Silva Barros
» Luiz Ferreira
Domingos Alves Barbosa
» Antonio
» Carlos Teixeira
» Jose Azevedo
» » Miranda
» » Machado
» » Rodrigues
» » » Palmeiro
» » Soares
» Rodrigues Costa
» Silva Maota
» » Pinto
» Trancoso
Francisca Genoveva Meneses
» Maria Praseres
» Natividade
» Rosa Praseres
Filisberto Raposo Costa
Filippe Duarte Pereira
» S. Tiago.
Federico Joze Correia.
Firmino Herculano de Moraes Ancora.
Francisco Arruda Camara
,, Almeida Ferreira
,, Antonio Fernandes Costa
Fernando Barata Silva
Francisco Bento Oliveira
,, Camello Pessoa L.
,, Fortunato Pereira
,, Gregorio Assis
Francisco Joze Antunes
,, ,, Almeida
,, ,, Carvalho
,, ,, Dias
,, ,, Rosario
,, ,, Vieira
,, Luiz Ferreira Tavares
,, Mendes Silva
,, Marques Cunha.

(Continuar-se-á).

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 241.

OBRAS PUBLICAS.

Por impedimento do Serviço publicó naõ pode ter lugar em o dia 10 do corrente a arremataçaõ das 730 braças da estrada do Sul, que se achaõ em praças ficando porisso transferida para o dia 12 do corrente a dita arremataçaõ.

Inspecçaõ das Obras Publicas 9 de Novembro de 1836.

Moraes Ancora.

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA

3.ª *Sessaõ ordinaria de 28 de Julho de* 1836.

Presidencia do Sr. Barros Falcaõ.

Compareceraõ os Senhores, Xavier, Cardim, Albuquerque, e Barata, faltando com cauza os Senhores Doutor Chagas, Padre Pereira, Guedes, Passos, e Azevedo.

Aberta a Sessaõ, e lida a Acta da antecedente foi approvada. O Secretario dando conta do expediente mencionou os officio seguintes:

Hum do Exm. Sr. Presidente da Provincia, remettendo dous exemplares do Decreto de 15 de Junho, e Reconhecimento da Princesa Imperial a Senhora D. Januaria: inteirada.

Outro do ex-Juiz de Paz do Extinto 4.° districto, remettendo o Livro de Matriculas de G. Nacionaes.

O Sr. Barata propoz, que visto ter cessado o impedimento, em que estava o Sr. Doutor Rozelles, de Juiz de Paz, e Sindigo desta Camara, se chamasse o mesmo para servir, e tomar assento de Vereador: foi resolvido a favor da proposta, sendo de voto contrario os Surs. Cardim, e Xavier.

A Camara resolveo, que representando o Fical da Freguesia da Sè sobre a ruina do atterro do Arrombado, que se fizesse hum orçamente para ser reparado, sendo nomeado para dito orçamento o Presidente da Camara, e o Cidadão Antonio Ignacio Xavier.

Resolveo mais nomear huma Commissaõ para examinar a Fonte do Monte, perguntar ao proprietario, se quer conserva-la em sua posse a deve consertar, do contrario o fara' a Camara para o beneficio publico: sendo os membros da dita Commissaõ os Senhores Barata, e Xavier.

Nesta Sessaõ o Snr. Fiscal da Freguesia da Sé apresentou a conta das despesas feitas com o reparo da Bica do Rosario: remettida a commissaõ dos Senhores Barata, e Albuquerque para depois de revista, se passar o competente mandado para ser pago.

A Camara resolveu, que em conformidadade da Lei do Orçamento Provincial deste presente anno, que tendo tomado as informações necessarias a respeito das Passagens do Cardereiro, e Maria Farinha; quanto a primeira passagem havia orçado em 400$000 rs., e quanto a segunda de Maria farinha em 100$000 rs.; pelo que se lavrassem os competentes Editaes para serem arremattadas por quem mais desse com o praso de 20 dias, fasendo-se as trez ultimas praças sucessivas.

Houveraõ varios requerimentos de partes, e por ser dado a hora o Sr. Presidente levantou a Sessaõ, e fiz esta Acta, em q' as-

signaraõ. E eu Joaquim Higino da Motta Silveira. Secretario intirino o escrevi, Barros Falcaõ, P.. Albuquerque, Barata, Cardim, e Xavier.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A salvação foctura do Brasil he sem duvida o fim principal da proxima votação dos Srs. Deputados Geraes da Nação; os melhoramentos da Provincia dependem igualmente dos escolhidos para a sua Assemblea. Dirigiremos promiscuamente a palavra aos dign s Eleitores da Provincia.

O Brasil, e não outro objecto, deve ser unicamente o alvo da vossa meditação, da vossa escolha: porem conseguireis o desempenho do encargo, que sobre vós impoz a opinião publica, por meio de violentas exclusões? Será conveniente para arredar o Paiz do seu desgraçado estado actual, e proporcionar-lhe vantagens reaes, indentificar com a illustraçam das massas, os principios ad nini trativos, o retirar bruscamente todos aquelles, que alguns servissos tem prestado á causa da Religião, do Throno, e da Liberdade, substituir, e crear outros, que tal vez poucas provas hajão dado em destreza, habilidade, e senso? Já n'outra vez dissemos; que fiava-mos muito no acisado tino do povo Pernambucano a respeito da escolha dos Eleitores, (paresse-nos naõ ter errado) seria injustiça não cõfiar outro tanto nestes seus escolhidos. Ora, seguindo-se o rumo d'huma exclusão absoluta como o unico meio de arredar-mos os autores de muitos de nossos males, estaremos certos, ou teremos muito onde achar melhores pensadores? Ningoem o dirá. Satisfaz-se a gratidão? Muito menos. Consultão-se as capacidades, e he o bem da sociedade em geral quem dirige a escolha? Como se procurão arranjar afilhados, e mesmo a quem não tem que fazer? Esta supreção inlimine, pela qual se derrubão despeitosamente, e sem a menor conciderаção, nem convicção de melhoramento, e se desfraudão servissos patrioticos, desvellos, e sacrificios a prol da causa publica em crises ameassadoras, em epochas tempestuosas, longe de melhorar a messa dos Legisladores, estorva que a Camara popular conserve hum principio invariavel de politica, e quer-se que nella dominem as mesmas paixões que nutrem cá fora os grupos que para lá mandão seus afeiçoados. Não se quer com isso dizer, que devemos conservar as cégas, as mediocridades que hoje ali fazem numero, e não figura; que lá tomarão assento pela mesma manobra porque hoje querem fazer huma grande exclusão, quiçá não tanto destes, mas daquelles que limitão, e desbastão ás taes romanescas idéas americanas. Isto não he purificar a Camara temporaria das fezes, que a indigéstão, pelo contrario será amontuar-lhe combustiveis para hum grande incendio politico: ou para melhor dizer, he accendel-o desde já.

Eleitores! Fallar-vos-hemos com a doçura e cenciridade Brasileira; nossos males demandão hum dificil tratamento; a cura he muito duvidosa! Dous são os escolhos que tendes de evitar, huma degradação do bom senso vos manchará em qualquer dos extremos á que por factalidade vos aproximardes: em ultima analyse he tudo a mesma cousa, he votardes não pelo Brasil, mas por espirito de condescendencia. Attendei: resolvei em vossas consciencias huma questão preliminar antes de vos aproximardes a lansar os votos na urna, que podemos chamar dos destinos do Brasil. Quer o Brasil, póde convir-lhe huma opposicão violenta, que abale até os fundamentos do Governo, agredindo todas as suas intenções, pairando todas as suas medidas, só porque são intenções e medidas do Governo, e o Governo tem no pessoal taes, e taes individuos? Quer o Brasil, póde convir-lhe huma Deputação de servos humilhissimos não só do Governo porque o Governo se deve sustentar, mas creados de taes e taes pessoas do Governo, que acenão com pingues arranjamentos? Neste caso poupaivos ao trabalho da votação: quando a votação não he livre, e consciencioso, suas formulas são penosas e aborreciveis.

Porem se nenhum destes extremos póde convir ao Brasil, entre elles a razão vos aponta os homens de que o Brasil tem necessidade: são aquelles que não tem enganado o Brasil; que não traficão pelo ministerialismo, nem com a opposição; que tem firmeza de principios, e que em seus principios não se acobardão perante as ameassas do Poder, nem adulão as paixões populares. Aquelles que sempre tem fallado ao Brasil a linguagem da verdade, aquelles que odeiando as desordens, só no trabalho, na honradez vêem os meios de medrar, a utilidade e o merito, estes não enganarão o Brasil, nem se farão indignos da confiansa dos seus commitentes. Elles existem, naõ saõ ocultos, se naõ saõ lembrados, he porque naõ pedem, naõ se humilhaõ, naõ caballaõ. Eleitores! a verdadeira virtude (he aquella que dá do proprio, que beneficia o offensor, e que naõ se inculca) A verdadeira virtude tem tanto predominio sobre o coraçaõ humano, que estamos seguros de que ella naõ deixará de ser o fiel da vossa patriotica votaçaõ. No entanto as chapas vôaõ por todos os angulos da Provincia, despresai essa saraiva, e lembrai-vos das necessidades do Brasil.

As sentenças dos grandes homens, suas lições conducentes á fazerem os homens felizes devem ser repetidas sempre á fim de que nunca sejam esquecidas por aquelles, que uma vez as receberam e sejam igualmente aprendidos por os que ainda as ignoram. As reflexões do Dr. Franklin, de Montagne e Diderot, sobre a Modestia, nunca serão assás relidas por todas aquellas pessoas, que desejam trilhar as veredas da virtude e da prudencia, devendo ser principalmente attendidas destes Escriptores, que como o V do Mercantil com tom decisivo, arrogancia e insofrivèl orgulho tudo pretendem decidir magistralmente, e em cujas cabeças tem tanto poder a vaidade, que se presuadem cahir-lhes dos Ceos a sciencia, e receber dos Povos o direito de declarar suas vontades no momento, em que tomam a tarefa de escrever, chegando sua prudencia ao ponto de insultarem com diatribes, e baldões aquellas mesmas pessoas, que na Sociedade tem conseguido grangear a amizade e a respeito de seos concidadãos, não só pelos seos actos privados, como nos Empregos publicos; e o que mais he ainda assentam, como o mesmo V do Mercantil e seos colloboradores, que isto de querer metter os dedos nos olhos dos outros he operação, que não dóe, e que não custa; no entretanto, que elles estão promptos a assentarem na cabeca todas aquellas carapuças, que apparecem talhadas muitas vezes para lhes não ajustar na cabeça. Deixando porém mais preludios, entremos na materia, á que aqui nos propomos, e vem á ser recordar as reflexões daquelles tres grands Filosofos sobre a virtude da modestia. Possam ellas merecer o acolhimento de que são dignas por todos quantos as houverem lêr, pois de certo dellas haverão de tirar os conselho mais edifficantes para norma de suas conductas em todos os estados da vida social.

« O meo pequeno mappa, ou virtudes (dizia o Dr. Franklin escr vendo as suas Memorias para seos filhos) no instante, em que finalisarei, só continha doze; porêm um Quaker meo amigo advertio-me, que geralmente me notavam de altivo, e que o argulho se pantenteava frequentemente na minha conversação: acrescentando, que eu não me contentava só com ter rasão nas discussões, em que entrava; mas que no calor dellas me tornava arrogante e quasi insolente; do que fique convencido pelo exemplo, que elle me citou, e então tomei a resolução de me corrigir deste vicio, ou de ta loucura, assim como de outras, e por isso acrescentei a humildade na minha lista, dando á esta palavra um sentido extenso. Não posso vangloriar-me de ter realmente adquirido a posse desta virtude; mas pelo menos tenho muito ganhado quanto á sua apparencia. Para commigo tenho estabelecido uma lei, e vem á ser, a de esquivar-me de contradizer directamente as opiniões alheias, privando-me ao mesmo tempo de toda a asserção positiva e decisiva, em favor das minhas: abstendo-me de toda a expresão, que denotasse um modo de pensar invariavel e fixo, como o exprimem estas palavras: certamente, sem nenhuma duvida, &c. Em lugar dellas adoptei: — eu presumo, eu imagino, parece-me, que tal couza, he assim, e pelo contrario isto me parece assim: quanto ao presente, &c. Se algum avança uma proposição, que me parecia erronea, e eu me privava do prazer de a cantradizer no mesmo instante, demonstrando immediatamente a absurdidade das suas expressões, na minha resposta eu começava por observar, que em taes casos, em certas circumstancias sua opinião poderia ser justa; mas que na occasião presente, me parecia, que o objecto de que se tratava era differente. »

" Reconheci logo a vantagem destas mudanças no meu tom e maneiras; pois, que as conversacões, nas quaes me entretinha, se tornavam mais agradaveis. O tom modesto, com o qual eu apresentava minhas opiniões lhes procurava o mais prompto acolhimento, e menos contradições, e quando cahia em erros menos mortificado ficava, e conduzia mais facilmente os outros á seguir meo parecer, quãdo da minha parte estava a rasão. Este methodo, á que me sujeitei, foi fazendo violencia á minha inclinaçaõ natural, acabou por me ser taõ fecil e taõ habitual, que talvez possa affirmar, que no decurso de cincoenta annos, não ha pessoa, que me tenha ouvido escapar uma palavra no tom dogmatico e decisivo. „

" He por ter praticado o que acabo de expender, e não pelo caracter de integridade, que se me suppõe, que grangeei a consideração e credito, que obtive dos meos Concidadãos, quando propuz novas Instituições, ou alguma mudança nas antigas, conseguindo ter toda influencia nas Assembleas Publicas, quando fui Membro dellas, não obstante ser mao Orador, hesitando muitas vezes sobre a escolha das expressões, fallando apenas correctamente, comtudo quasi sempre conseguir attrahir a favor de minhas opiniões os votos dos que me ouvirem.

Quão differente, que he o meio empregado pelo V do Mercantil, quando trabalha por merecer os votos de seus Considadãos para subir ao fastigio da Representaçaõ Provincincial e Nacional! O imortal Pranklin, o Grande Homem dos Estados Unidos d'America do Norte, procurou ser modesto para merecer os suffragios e a estima de seus Considadãos. O nosso suposto Franklin, o inculcado Messias cada vez se torna mais altivo, mais orgulhoso, mais insolente em seus escriptos, não poupando nem aquelles mesmos varões illustres, a cujas plantas mil veses rastejou em épocas menos favoraveis a ambicaõ do V do Mercantil. E suppõe esse energumeno, que com o tem dogmatico e decisivo com que detrahe da honra, e capacidade de algumas de nossas notabelidades ha de conseguir seus fins despresiveis? Pensamos, que naõ. Os Baianos sabem faser justiça, e ja naõ se illudem com pretendentes obscuros. Goncluamos, pois o nosso artigo com as reflexões dos outros dous Filosofos, que havemos citado.

" Se eu fosse encarregado, diz Montagne, de educar a mocidade, eu faria com que ella fizesse um continuo uso destas palavras -- Parece-me; julgo; quero dizer; segundo o que alcanço; se não me engano: podera' ser; não sei; enganei-me; he verdade o que diz -- Seria melhor, que elles conservassem apparencias de discipulos até os sessenta annos, do que representarem de doutores na idade de quinze. „

" Se a verdade offende frequentemente, he por falta de quem, expressasse Diderot. Demo-lhes pois a quem a diz por companheiras a benevelencia, a ingenuidade, a modestia, a circumspecção; proponha-se no tom da duvida e da incerteza, mesmo quando julgamos ter a evidencia; perguntemos tendo o ar de quem aprende; sejamos indulgentes para o erro, principalmente quando este erro da' a conhecer uma bella alma, e finalmente fiquemos certos, que as attenções inspiradas por um feliz natural, inculcadas por uma boa educacaõ, unida a alguma pratica do mundo, acalmaraõ a revolta do amor proprio o mais delicado. Quanto mais a verdade he imperiosa por si mesma, mais se deve mostrar reservada.

(Do Diario da Bahia.)

EXTERIOR.

Execução de Alibaud.

A execução de Alibaud, teve lugar na manhã do dia 11 de Julho ás 5 horas.

Foi conduzido desde o Luxembourg até perto do lugar da execução em uma das carruagens destinadas ao transporte dos sentenciados. Quando se apeou, e no curto espaço para chegar ao cadafalso, pôde se conhecer pelo seo andar, que nada tinha perdido da sua energia.

Estava descalço, em camisa, e com a cabeca coberta de uma especie de capuz preto, amarrado ao pescoço. Um padre o acompanhava.

Chegado ao pè do cadafalso, subio de um passo firme. Mandou-se collocar com as costas viradas ao instrumento da morte, e leo-se-lhe a sentença; depois do que, ó padre o abraçou; logo foi posto na fatal taboa. Tirou-se o véo, que lhe cobria a cabeça, e apenas teve o tempo de proferir algumas palavras. Crê-se, que disse aos guardas, que cercavam o cadafalso: adeos meos bravos.

Havia pouca gente no lugar da execução, e não se podia chegar senão á distancia de duzentos passos do cadafalso.

Tudo fez-se rapidamente: 5 minutos bastarão desde o momento em que Alibaud se apeou. Morreo com sangue frio e resignação.

— A estes pormenores, que nos foram dados por uma testemunha ocular, accrescentaremos o seguinte extracto do Messager:

O Reverendo Padre Grivel apresentou-se ao condemnado: acolhido friamente por Alibaud ao principio, não tardou em travar conversacão com elle; conseguio que Alibaud o considerasse como um homem de algum merecimento.

Hoje, de madrugada, vieram acordar Alibaud, para o vestir conforme o estilo. Tendo-se concedido ter as mãos desatadas, elle pôz-se a fumar. He neste momento, que ouvio-se-lhe repetir que o unico pesar que tinha, era o ter errado seo tiro.

O condemnado sugeitou-se com brandura e resignacão aos preparativos dos vestiario, que lhe pareceram mui longos e inuteis.

Antes de descer para o vestiario, Aliband, tinha-se despedido dos empregados da prisão, e abraçou com effosão muitos d'enere elles; parece, que os ultimos momentos do condemnado fizeram, sobre todas as pessoas, que o viram, uma impressão mui differente da que Fieschi produzira.

Subido no cadafalso, depois de ouvir a leitura da sentença, e exclamou: adeos meos amigos: morro para o povo e sua liberdade, victima de uma má monarchia! No mesmo instante entregou-se ao carrasco, e em poucos minutos sua cabeça cahio no cadafalso.

Alèm das palavras acima, assevera-se, que Alibaud proferio tambem as seguintes: « Morro para a Republica. Repetio, que não tinha cumplices. Desminto quanto disse o Procurador Geral, respeito á minha vida privada. Eu sou tão puro como Brutus e Sand, e como elles, quiz a liberdade de minha patria! »

— Lord Ponsonby obteve a satisfacao' requerida. O Reis Effendi foi demittido. O Sultao' fez castigar todos aquelles, que tinhao' tomado parte na offensa feita ao Governo Inglez, na pessoa de dos subditos de S. M. B. Os empregados subalternos que maltratavam o Sr. Chuchill, recebe, ram a bastonada. O drama, que se apres sentava debaixo de tão carregadas côres está terminado: começou por bordoada, e acabou da mesma fórma.

(Jornal do Comercio.)

Publicação Literaria.

Sahiu á luz nova Edição da—Marilia de Dirceo--impressa optimamente, e bom papel: vende se na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

THEATRO.

Sexta feira 11 de Novembro a Beneficio do actor João Joze Lopes se representará a Peça — A Espoza repudiada [ou Divorcio por amor. No fim do 1.º acto, cantar-se-hà uma das milhores Arias: finda a Peça, executar-se há o muito bem aceito dueto que se intitula—Pela boca morre o peixe; dando o fim o divertimento com o jocoza entremez—A Roda Viva. O Beneficiado espera deixar satisfeitos a seus benignos protectores, de quem se confessa ser eternamente grato.

AVIZOS PARTICULARES.

Ao Snr. Antonio Joze Correia, filho de Francisco Correia que foi mercador de panos na rua das Flores na Cidade do Porto d'onde o mesmo he natural, o qual veio para esta Cidade em 1810, ou 1811, e para casa do Capitão mor Joaquim Gomes da Silva Azevedo; se roga o obzequio de annunciar a sua morada, ou ira rua Nova D. 6 para tractar de negocio de seu interesse: igualmente se roga a qualquer pessoa que d'elle tenha noticia, queira ter a bondade de a dar na mesma casa acima pelo que se ficará sumamente [agradecido.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez com idade de 20 annos, para serviço de rua armasem ou mesmo venda, o qual tem bastante pratica, sabe ler, escrever e contar muito bem, e dá fiador a sua pessoa: quem pertender dirija-se a rua Direita n. 1, lado do poente, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez de 14 annos de idade para loja de fasendas de que tem pratica; annuncie ou dirija-se a rua do Livramento venda D. 3.

☞ Um mosso Brasileiro, pretende empregar-se em caixaria d'algum Escriptorio: quem precisar de seu prestimo annuncie para ser procurado.

☞ Quem annunciou no Diario de hontem querer dar a juros 200$ reis sobre penhores de ouro ou prata, dirija-se a rua Velha D. 8, lado do norte.

☞ Na rua estreita do Rosario casa D. 25 2.º andar do lado do norte precisa-se de uma ama de leite, que seja escrava.

☞ Quem annunciou querer dar 200$ reis com penhores de ouro, pode dirigir a rua do Padre Floriano ja no fim sobrado novo de dois andares, e tripeira a qualquer ora, que se dirá quem quer.

☞ Quem quiser dar dois contos de reis a premio de um e meio por cento ao mez, por tempo de 10 mezes; annuncie para ser procurado.

☞ Um rapaz Brasileiro, de boa conducta, e que dá fiador a ella se offerece para servir de caixeiro em qualquer casa de comercio, não sendo para loja ou venda: quem precisar annuncie para ser procurado; advertindo que o mesmo tem alguma pratica e propenção para o comercio.

☞ A pessoa que anunciou querer trocar uma casa sita no Bairro da Boa-vista por outra no pateo do Hospital annuncie a sua morada, ou dirija-se a rua Direita na loja de couros D. 12, para faser negocio, declara-se, que he no sobrado novo que deita o fundo para o pateo da Penha.

☞ Roga-se ao Snr. Sub Prefeito desta Freguezia do Sacramento do Recife, que por amor da humanidade, e do socego publico haja de observar o estrago, qu'está fasendo a bebida de garapa da Taverna da esquina do pateo da Penha, em cuja casa mora o Snr. Coronel Joaquim Bernardo de Figueredo, Juiz de Paz desta mesma Freguesia, aos pretos escravos, tanto grãdes, como pequenos, e outras pessoas de côr, que alli constantemente vão beber; pois alem de beberem dita garapa, que dizem ser, da chamada madura, ou picada, e com agoardente, costumão demorarem-se, principalmente de noite, muitas horas dentro da Taverna, e calsada da mesma casa, aonde disem muitos ditos, e palavras obscenas, e até atropellão o tranzito das pessoas, que por alli passão. Isto pede

Hum vizinho da dita Taverna.

☞ Quem annunciou no Diario de Sabado 5 do corrente ter para vender a obra do Espreitador mamado, dirija-se atraz da Igreja dos Martirios casa de trez rotulas verdes achará com quem tractar.

☞ Deseja-se fallar ao Snr. Vicente Francisco de Alcantara, ou ao Sr. Jorge Acurcio Silveira, a negocio de ambos, queirão annunciar por esta folha as suas moradas, para se lhes fallar, e tambem ao Snr. João Manoel de Lira a negocio.

☞ O Snr. Joaquim Martins Ferreira Roris queira procurar uma carta na rua do Rosario venda D. 8.

☞ Quem precisar de um caxeiro Portuguez de idade de 20 annos para loja de ferragem, ou fasenda do que tem bastante pratica, pode procurar no beco do peixe frito D. 3, ou annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Troca-se uma boa espada bainha de ferro com bonita folha sem guarnição, por outra que tenha guarnição; quem quizer faser esta troca dirija-se a loja de Serigueiro na Praça da União junto ao Saboia.

☞ Quem anunciou no Diario de ontem, ter para alugar no Bairro da Boavista a metade de huma casa, dirija-se a rua do Aragaõ N. 184.

☞ Quem precisar de um homem, que tem estado por vezes tratando de sitio e prantações, para o mesmo serviço annuncie para ser procurado.

ARREMATAÇÃO.

No dia 14 do corrente na porta do Juiz do Civel o Snr. Navarro se hade arrematar um sobrado de um andar, e sotão, na ilharga do Livramento que faz esquina para o beco do Carcereiro; e no dia 16 na porta do Snr. Bento Joaquim de Miranda Henrique outro, de dois andares sito na rua da Penha anêxo ao em que mora o Juiz de Paz; o primeiro em xãos proprios avaliado por xãos foreiros, cada um pela modica avaliação de dois contos de reis: as pessoas que nos ditos quiserem lançar compareção nas ditas praças que são as ultimas.

COMPRAS.

Uma venda em bom lugar no Bairro de Santo Antonio, não excedendo de 6 a 7$ reis o aluguel: quem tiver annuncie por esta folha.

☞ Compra-se, ou aluga-se um moleque que seja deligente: na rua da Cruz n. 4.

☞ Um molatinho de 8 a 10 annos, e que seja de cor bem clara; no atterro da Boa vista D. 19, ou annuncie.

LEILÃO.

Russell Mellors & Comp. fazem leilão de diversas fasendas limpas e avariadas hoje Quinta feira 10 do corrente as 10 horas da manhã na casa de sua residencia rua da Cadeia.

☞ Luiz Gomes Ferreira & Mansfield fazem leilão Sexta feira 11 do corrente mez pelas 10 horas da manhã á porta d'Alfandega de um Bote em mão estado, e uma porção de cobre velho, tirado do casco do Brigue Americano Hope vindo do Valparaiso, por conta de quem pertencer.

VENDAS.

Lista Geral dos Bilhetes premiados da 1.ª parte da 14. Loteria do Seminario, pelo preço de 160: na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Folhinhas de Porta para o anno que vem pelo preço de seis vintens ambos os seis mezes: na mesma loja acima. Tambem se vendem em porçoens por preço ainda mais commodo; assim como se aviza as pessoas que as tem encomendado que podem maddar receber as porçoens de suas encomendas,

☞ Uma preta de nação moçambique, idade pouco mais ou menos 30 annos, sabe engomar, lavar de barrela, cosinha, e faz costuras sofrivelmente; em fora de Portas lado da maré pequena n. 50.

☞ Um carrinho de 4 rodas, com assentos para quatro pessoa, com jogo, e lansa para ser puxado com um ou dois cavallos muito forte, e leve em muito bom estado, e com todos os arreios necessarios: na coxeira da rua Nova se dirá quem o vende.

☞ Na mesma coxeira uma parelha de muito bons cavallos de carro.

☞ Uma tipoia a moderna, e nova, com a sua rede de Maranhão e todos os seus aparelhos, das 6 horas da manhã até as 8, e da 2 da tarde até as 4: na rua Direita D. 54, 2.º andar, na mesma casa se dirá o dono.

☞ Uma armação de loja, com bastante comodo para familia, por preço comodo: na rua do Rosario estreita D. 34.

☞ Agoas gazozas artificiaes de Pyrmon, de Vichy, e de Seltz, chegadas novamente de França; na Botica Franceza rua da Cruz n. 54.

☞ Cenebra em botijas a 320 reis por toda moeda de cobre, tendo o pezo competente: na venda da rua de Ortas D. 8.

☞ Arroz pilado, branco, grando da primeira sorte; a saca a 12$800 reis, as quartas, a 4$ reis cada uma, as arroubas, a 2$400 cada uma: quem quiser comprar todo, ou em porções procure a Joaquim d'Annunciação e Siqueira Varejão na rua atraz da Matriz da Boa-vista.

☞ Uma casa de taipa sita na rua da Casa-forte em muito bom lugar que não chega xeia, com varios pez de arvores de fructos: no atterro da Boa-vista D. 33 na casa de João Ilario de Barros.

☞ Uma escrava que representa ter 26 a 28 annos de idade, boa vendedeira: na rua do Cêbo casa de Cypriano Correia

☞ Uma escrava de criola, de 17 annos, bonita figura, e sem vicios, propria para qualquer serviço de uma casa, e boa para vender: na rua: na rua do Fagundes sobrado 1 andar D. 7, lado direito vindo pela Ribeira.

☞ 2 vacas paridas: no sitio de Manoel Joaquim Carneiro Leal.

☞ Um molato de 18 annos, vende na rua, e proprio para outro serviço: na rua de Santa Rita nova venda da esquina D. 28.

☞ Uma negra, da costa, propria para vender na rua; espadas para Guarda Nacional, a comodo preço, e uma carteira de amarello de 2 faces: na rua da Cruz n. 97, 2.º andar.

☞ Um violão com a competente caixa e um methodo de musicas tudo em muito bom uso: na rua da Cruz armazem n. 28.

☞ Um realejo de cordas que toca como piano, e um dito pequeno porem com 22 pessas de muzica, ambos por comodo preço: atraz da Igreja dos Martirios casa de trez rotulas verdes a toda hora do dia.

☞ Duas escravas crioulas moças de bonitas figuras, sem vicio algum, uma com muito bom leite e uma cria mulatinha com 4 mezes de idade, sabendo lavar, engomar liso, e cosinhar o diario de uma casa, e outra lavadeira e cosinheira, cose xão, faz renda, e todo serviço de uma casa com muito asseio; na rua Direita por sima da Botica do Inacio das Neri.

☞ Bizerros de superior qualidade a 18$000 reis a duzia: na rua Nova defronte do oitão da Matriz loja D. 4.

☞ Um palanquim, com pouco uso, moderno, e mais proprio para uma cadeirinha: na casa que fica defronte do Palacio do Bispo.

☞ Um escravo do gentio da costa, idade 40 annos, bom para serviço de campo, sabe plantar, e limpar capim, e muito sadio; o motivo da venda é por se precizar de uma escrava: na mesma casa acima

☞ Um preto jà de idade, porem muito trabalhador: na rua da Cadeia Botica D. 4.

☞ Uma rede vinda do Pará, a qual he uma obra de bom gosto, toda pintada com excellentes ramagens; na rua das aguas verdes D. 15 indo para o Terço da parte esquerda.

ALUGUEIS.

Alugão se para passar os mezes de verão, ou por anno, trez casas novas, e de bons comodos, no lugar do Manguinho: quem as pertender dirija-se a tractar com Manoel Pereira Teixeira, morador em seu sitio, junto ao mesmo lugar, ou falle na rua Nova, armasem D. 14.

Aluga-se uma casa para se passar a festa no lugar da Magdalena á margem do rio por preço comodo: quem a pertender dirija-se a rua larga do Rosario Botica D. 10.

☞ Aluga-se uma casa terrea por muito comodo preço, com boa cacimba de beber, quintal cercado com plantas, e muito frescas: na rua de Domingos Pires a fallar com Thomaz, sapateiro.

ARRENDAMENTO.

Arrenda-se um sitio com boa casa e muitas fruteiras de lucro, por preço comodo na estrada do Rozarinho defronte do sitio do falescieo Manoel Joze de Almeida achará com quem tractar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Joaquina, nação cacange, idade de 22 para 23 annos, bonita figura, estatura baixa, groça do corpo, peitos pequenos, nariz chato, boca grande, e o signal que tem mais visivel é os pez foveiros pelo rego: foi escrava da casa do falescido Doutor Bernardo: roga-se a todas as Authoridades Policiaes por onde ella tenha de aparecer, que a mandem prender, (pois consta ter andado pela Cidade de Olinda) e traser a sua senhora Cordula Maria Claudina do Espirito Santo, na rua do Livramento sobrado de 2 andares do lado esquerdo vindo da Pracinha do Livramento, o 2.º passando a tenda do Ferreira, que pagará com generozidade a quem a troucer; e protesta exigir dias de serviço se alguem a tiver occulta, e não a mandar imediatamente entregar.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar		
29—Segunda	-	5h. 18	m	Man.
1—T:	-	6— 6	»	
2—Q:	-	6—54	»	
3—Q:	-	7—42	»	
4—S:	-	8—30	»	
5—S:	-	9—18	»	
6—D:	-	10— 6	»	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio sahido no dia 9.

Maranhão; Hiate S. Joze de Riba mar, M. Joaquim da Costa Ronna Guedes: assucar, e mais generos.

PERN. NA TIP., DE M. F. FARIA 1836.